
PORTARIA CRCMA N.º 164, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Maranhão (CRCMA) instituído pela portaria nº77/2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRC/MA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria Geral da União (CGU), que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimento para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;

CONSIDERANDO a necessidade de cada órgão e entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de instituir Programa de Integridade;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Comitê de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA).

Art. 2º- O Comitê será composto pelos seguintes integrantes:

COORDENADOR	Fernando José Leite Oliveira
MEMBROS (FUNCIONÁRIOS)	Gleycianne Araújo Alves Alexander Lopes Pinto Alcino Araújo Nascimento Neto

Art. 3º- Compete ao Comitê de Integridade:

- I– Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade.
- II– Orientar e treinar os servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;
- III– Promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades organizacionais;
- IV– Elaborar o Plano de Integridade;
- V– Realizar o levantamento de riscos do Plano de Integridade e medidas para seu tratamento;
- VI– Prever a forma de monitoramento e a realização de atualização periódica do Plano de Integridade.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Contadora Ana Lúgia Coelho Martins
Presidente